



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO.**

Foi protocolado nesta Casa, o Veto ao Projeto de Lei
nº 10/2024.

O projeto tramitou na Casa, foi lido em plenário e
seguir para as Comissões pertinentes, aprovado pelo Plenário em 09 de abril de 2024
e protocolado no Executivo no dia 10 de abril de 2024.

A proposta de veto foi protocolada na Câmara no dia
26 de abril de 2024, conforme consta do protocolo anexado à Proposição.

Da contagem de prazo.

Nos termos da Lei Orgânica, o prefeito tem prazo de
10 dias úteis para sancionar ou vetar a matéria.

Art. 56 (...)

§ 2º Se o Prefeito Municipal considerar o projeto no todo ou em
parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-
á total ou parcialmente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados
da data do recebimento e comunicará dentro de 48 (quarenta e
oito) horas, ao Presidente da Câmara, os motivos do veto.

Tendo sido protocolado na Prefeitura no dia 10 de
abril, iniciou-se o prazo no dia 11 de abril, com prazo final em 24 de abril.



Câmara Municipal de Campo Magro *Estado do Paraná*

abril de 2024					^	v
D	S	T	Q	Q	S	S
31	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	1	2	3	4

Conforme consta do protocolo 001777/2024, o projeto vetado em 25/04/2024, ou seja, fora do prazo legal. Neste caso, entendo que o projeto recebeu sanção tácita, pois decorridos 10 dias úteis, sem qualquer manifestação sobre o veto.

Art. 56 (...)

§ 1º Decorrido o prazo de 10 (dez) dias úteis, o silêncio do Prefeito Municipal importará em sanção.

Importa ainda, esclarecer que o veto não foi publicado no órgão oficial de comunicação do Executivo, por esta razão, o dia do protocolo na câmara é o dia que deve ser considerado como data do efetivo veto.



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

Busca completa
por publicações

Município (Entidade):
Prefeitura Municipal de Campo Magro

Órgão:
Selecione

Título:
veto

Busca por Palavra-chave:

Data Início da Circulação:
11/04/2024

Data Fim da Circulação:
26/04/2024

Pesquisar

Entidade	Título	Orgão	Data Circulação	C
Nenhum registro encontrado				

Assim sendo, opino pelo não recebimento do veto,
por conta da sua flagrante intempestividade.

Campo Magro, 13 de maio de 2024.

ROBERTO DE PAULA
PROCURADOR